



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Plenário Prefeito  
Chico Sampaio

**PARECER Nº 001/2019**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 001/2019, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.

**1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO**

Os aspectos legais que ora se analisam nascem da competência atribuída pelo Regimento Interno (art. 48, III e V), conforme expresso:

*Art. 48. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro especialmente:*

*III – [...] as que indireta ou diretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao Erário municipal ou interessem ao crédito público;*

*V - proposições que fixem ou aumentem a remuneração do servidor [...].*

Atendo-se, portanto à responsabilidade imposta à essa Comissão, observa-se que o índice de reajuste mantém observância ao disposto no art. 36, § 1º da lei 187/2016 (Plano de carreira do Magistério Municipal).

Quanto ao índice de reajuste de 4,17% (quatro vírgula dezessete pontos percentuais) para o ano de 2019, segue normativa do MEC (Ministério da Educação), Portaria Interministerial nº 6, de 26/12/18.

Conforme dados do MEC a atualização reflete a variação ocorrida no VAA (Valor Anual Mínimo por Aluno) definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2018, em relação ao valor de 2017. Dessa forma, o cálculo é feito com a variação entre a Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26 de dezembro de 2018, com VAA de R\$ 3.048,73, e a Portaria Interministerial MEC/MF nº 08, de 29 de novembro de 2017, com VAA de R\$ 2.926,56. Com o cômputo, o MEC chegou à variação de 4,17%, que deve ser aplicada ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do ano anterior, neste caso em 2018, de R\$ 2.455,35.

No tocante à questão Municipal, observamos a previsão orçamentária definida na LOA – Lei orçamentária anual (Lei nº 213/2018) de 19 de Dezembro.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

---

Superada as questões financeiras, pontuamos que esse reajuste no piso é algo importante porque significa, na prática, a valorização do papel do professor, que é central na garantia de uma boa qualidade da educação, sendo que não podemos ter uma educação de qualidade se não tivermos professores bem remunerados e motivados.

Cumpridas as motivações expostas, vem essa relatoria apresentar voto.

## **2. VOTO DO RELATOR**

Não vemos nada que obste a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 001/2019 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.

**Francisco Carlos Sampaio Portela**  
Relator / CFO

## **3. VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e orçamento em reunião ocorrida no dia 06 de Março de 2019 na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, presentes os vereadores, Francisco Carlos Sampaio Portela, João Gracia de Oliveira e Maria Neusa Fontenele da Silva a vista do Voto apresentado pelo Relator, decidiu por unanimidade seguindo o voto do Relator, apresentar **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 001/2019, recomendando aos ilustres pares a apreciação da matéria em apreço.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São José do Divino, PI, em 06 de Março de 2019.

É o Parecer, sem mais a justificar.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Pelas conclusões do relator*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

---

**João Gracia de Oliveira**

Membro

**Maria Neusa Fontenele da Silva**

Membro

*Relator*

**Francisco Carlos Sampaio Portela**

Presidente/relator